



Rua Dermival Franceschi, 1826  
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370- 442  
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

## **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024**

**01 de abril** – Publicação do Edital de Convocação e do Regimento Eleitoral)

**29 de abril a 24 de Maio**– Período de Inscrições

**27 e 29 maio** – Análise das documentações das inscrições e homologação/publicação

**03 e 04 junho** – Análise de eventuais recursos e publicação do resultado

**05 a 07 junho** – Período para divulgação das entidades/candidatos inscritos e preparação da votação

**11 de junho** – Eleição Trabalhadores

**12 de junho** – Eleição Entidades

**13 e 14 de junho** – Divulgação do Resultado no site

**18 de junho** – Posse dos Conselheiros eleitos

Pereira Barreto/SP, 13 de Maio de 2024

Comissão Eleitoral para realização das eleições do  
Conselho Municipal de Saúde em 2024



Rua Dermival Franceschi, 1826  
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370- 442  
E-mail:conselhoaude@pereirabarreto.sp.gov.br

## CRONOGRAMA

### **I - Segmento dos Usuários:**

a) **Eleição** de 08 (oito) membros Titulares e Suplentes, cujas vagas compreenderão **dentre outras: entidades, movimentos sociais e comunitários, representantes sindicais, associações, ONGS, instituições e órgãos de classe com sede no Município, dia 12 de junho de 2024, das 09h00 às 11h30min**, na sala de reuniões da US III “Dr. Dermival Franceschi”.

Parágrafo único: o segmento dos usuários terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo que os suplentes serão eleitos nas vagas subsequentes conforme a ordem dos mais votados.

### **II – Segmento dos Trabalhadores da Saúde:**

a) **Eleição** de 2 (dois) membros Titulares e Suplentes representantes dos **Trabalhadores das UBS's e ESF's, no dia 11 de junho de 2024, das 09h00 às 11h30min**, na sala de reuniões da US III “Dr. Dermival Franceschi”.

b) **Eleição** de 2 (dois) membros Titulares e Suplentes dos **Trabalhadores das demais Unidades não contempladas no item acima, no dia 11 de junho de 2024, das 09h00 às 11h30min**, na sala de reuniões da US III “Dr. Dermival Franceschi”.

### **III – Segmento dos Representantes Institucionais, Governo, Prestadores de serviços, Públicos e Privados**

a) **Indicação** de 2 (dois) membros Titulares e Suplentes representantes da **Secretaria de Saúde**, que deverá ser realizada no prazo de inscrição **de 29 de abril a 24 de maio de 2024;**

b) **Indicação** de 1 (um) membro Titular e Suplente representante dos prestadores de serviços públicos, que deverá ser realizada no prazo de inscrição **de 29 de abril a 24 de maio de 2024;**



Rua Dermival Franceschi, 1826  
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370- 442  
E-mail:conselhoasaude@pereirabarreto.sp.gov.br

c) **Indicação** de 1 (um) membro Titular e Suplente representante dos prestadores de serviços privados, que deverá ser realizada no prazo de inscrição **de 29 de abril a 24 de maio de 2024;**

§ 1º Nas alíneas “b)” e “c)” do inciso III, havendo mais de 01 (um) Entidade/Empresa indicando membro representante, a Eleição será realizada através de Plenária **no dia 12 de junho de 2024, 09h00 às 11h30min**, na sala de reuniões da Unidade de Saúde III “Dr. Dermival Franceschi” (Centro de Saúde).

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento concorrerão às vagas de titulares e suplentes, preenchendo primeiramente as vagas titulares e posteriormente as vagas de suplentes.

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

I – As inscrições dos candidatos para o segmento de usuários e trabalhadores de saúde e as indicações para o segmento de representantes institucionais, governo, prestadores de serviços, públicos e privados serão realizadas nos **dias 29 de abril a 24 de maio de 2024, das 13h00 às 16h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1947 – Paço Municipal.

II – A inscrição e a indicação serão feitas pelos interessados na Secretaria de Saúde, em formulário que identifique o nome completo; documento de identidade (RG ou outro documento pessoal); endereço de residência ou de atuação; telefone de contato; segmento a que pertence; registro funcional, cargo ou função

III – As categorias dispostas no inciso I do artigo 5º deste Regimento, que forem se candidatar à vaga no Conselho Municipal de Saúde, deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;
- b) comprovante de atuação de, no mínimo, 1 (um) ano (podendo ser a data de registro em cartório);
- c) termo de indicação do representante da Instituição, subscrito pelo seu representante reconhecido;



Rua Dermival Franceschi, 1826  
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370- 442  
E-mail:conselhoaude@pereirabarreto.sp.gov.br

d) cópia da cédula de identidade do representante.

IV – Os prestadores de serviços públicos e privados que forem indicar candidatos à vaga no Conselho Municipal de Saúde, deverão apresentar, no ato da indicação, os seguintes documentos:

- a) cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal;
- b) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão o prestador, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- c) cópia da cédula de identidade do titular e do suplente.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

01.-Os procedimentos de eleição, escolha e indicação dos membros titulares e suplentes, dos diversos segmentos e categorias de representação no Conselho Municipal de Saúde observarão o Regimento Eleitoral elaborado por esta Comissão Eleitoral, a ser divulgado na mesma data e mediante ato do Prefeito Municipal.

02 -A Secretaria de Saúde de Pereira Barreto, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto acima.

03 -A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não será remunerada.

04 -A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não gerará vínculo empregatício de qualquer ordem com a administração municipal.

05 -Para maiores informações, o Regimento Eleitoral estará á disposição no site da Prefeitura Municipal para download.

Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2024

João de Altayr Domingues  
Prefeito do Município de Pereira Barreto